



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 18/2025.

“Nomeia membros para compor a Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS – Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 93, inciso IV do RI-OABMS, *ad referendum*,

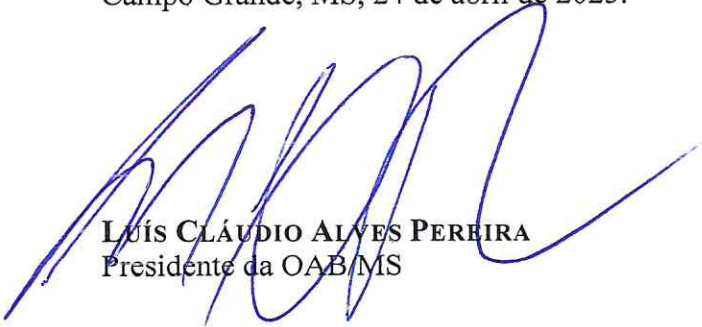
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguinte membros para compor a Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS na Gestão 2025-2027:

1. Carlos José Reis de Almeida (OABMS 7.434) – Coordenador;
2. Camila Souza Pinheiro (OABMS 10.267);
3. Edmilson Oliveira do Nascimento (OABMS 6.503);
4. Fabrício Garcia do Nascimento (OABMS 10.454);
5. Guilherme Colagiovanni Giroto (OABMS 11.178);
6. Marcelos Antonio Arisi (OABMS 6.066);
7. Marleide Georges Karmouche (OABMS 4.811);
8. Mayara da Costa Baís Araújo (OABMS 15.838).

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2025.



LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS